



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, 138, sala 402, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF nº 296.009.289-91, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 53/2021 e Processo Licitatório nº 245/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2022, datado de 04 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quinta – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, em atendimento a solicitação em anexo da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 31 de dezembro de 2025

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratada